



SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CAR

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Endereço: Rua Dona Josa de Souza - 127 Centro - Bairro: Adelino Mano

Cidade: Carmo do Cajuru - MG CEP: 35.557-000

Fone: (37) 3244-1303 Fax:

ORDEM DE COMPRA 614 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 05/11/2024	Contrato:
Processo Número/Ano: 76/2024 Licitação Número/Ano: 5/2024	Data de Vencimento: 26/05/2025	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Centro de Custo: -

Impresso Por: 1736 - ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO

Informações do Fornecedor

Razão Social: 954624 - BETA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Cidade: Carmo do Cajuru - MG

Endereço: Mato Grosso nº 191

Telefone Comercial:

E-Mail: BETA.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 45.498.232/0001-50

Insc. Est.: 004.711.486/0072

Bairro: Centro

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 918

Órgão: 4 - SAAE

Unidade: 1 - SAAE

Ação: 8000 - Manutenção da unidade Administrativa e Financeira

Elemento: 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições

Finalidade

Contratação de empresa especializada para ministração de cursos de aperfeiçoamento e treinamento para servidores do SAAE, em informações de envio do SICOM.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SERV	44843 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 16 (HORAS) DE TREINAMENTO EM INFORMAÇÕES DE ENVIO DO SICOM, NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS, EXPLANAÇÃO SOBRE OS LEIAUTES DE AM, BALANCETE, OBRAS, LEGISLAÇÃO DE CARÁTER FINANCEIRO, FOLHA FROTA, EDITAL E ASSISTÊNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTA, EM RELAÇÃO A EVENTOS E POSSÍVEIS REENVIO.		R\$7.000,00	R\$7.000,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$7.000,00

Dados da Entrega

Data Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável

FABIO RABELO DE MELO
Diretor Geral